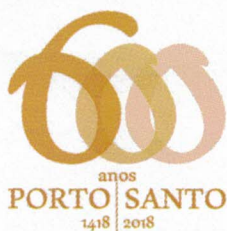




**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**EDITAL N.º 46/2018**

**MANDATO 2017/2021**

**(INTERDIÇÃO/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO)**

**PEDRO DE VASCONCELOS FREITAS**, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que no dia 15 de agosto, entre as 19h30m e as 20h45m, a Rua Manuel Inácio Avelar (Governador) e a Estrada Carlos Pestana Vasconcelos, desde o entroncamento junto à Casa Melim e o acesso à Capela da Graça, ficará interdita ao trânsito por conta da passagem da procissão inserida nas Festividades em honra de Nossa Senhora da Graça.

Desde já pedimos desculpa pelo incómodo causado e agradecemos aos Municípes especial colaboração.

Paços do Município do Porto Santo, 24 de julho de 2018

O Vice-Presidente da Câmara,

**Pedro de Vasconcelos Freitas**